



EDITAL Nº 025/2008-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site <http://www.daa.uem.br/>, no dia 19/11/2008, às 12 horas.

Marcelo Augusto O. de Castro
Secretário

Publica prazo e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase e câmpus para o ano letivo de 2009.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na Resolução [nº 051-A/2002-CEP](#) que estabelece normas para o processo de transferências internas de curso, turno e câmpus na UEM;

TORNA PÚBLICO:

1. DEFINIÇÃO E FASES DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

1.1. O Processo Seletivo para Transferências Internas - ano letivo de 2009, é destinado exclusivamente a alunos da UEM, matriculados ou com matrícula trancada, que desejem transferir-se internamente de curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase ou câmpus. O processo compreende 5 (cinco) Fases, na seguinte ordem de prioridade para preenchimento das vagas:

- 1.1.1. Transferência Interna de habilitação, modalidade ou ênfase do mesmo curso, turno e câmpus, correspondendo à Fase 1;
- 1.1.2. Transferência Interna de Turno do mesmo curso e câmpus, com ou sem mudança de habilitação, modalidade ou ênfase, ofertado distintamente em mais de um turno, correspondendo à Fase 2;
- 1.1.3. Transferência Interna de Câmpus, para o mesmo curso, com ou sem mudança de habilitação, modalidade ou ênfase, independente de turno, no caso de cursos ofertados distintamente em mais de um câmpus, correspondendo à Fase 3;
- 1.1.4. Transferência Interna de Curso do mesmo Centro de Estudos, independentemente da habilitação/modalidade/ênfase, turno ou câmpus, correspondendo à Fase 4;
- 1.1.5. Transferência Interna de Curso de Centros de Estudos diverso, independentemente de habilitação/modalidade/ênfase, turno ou câmpus, correspondendo à Fase 5.

1.2. A existência de vaga no curso, habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus não gera direito à classificação do candidato, em qualquer Fase a que se refere o item anterior, sendo necessária a vaga na série do currículo do curso, definida pelo coordenador do curso, de acordo com o número de alunos matriculados e a oferta de turmas nas disciplinas de cada série.

1.3. A publicação de editais, orientações, convocações, solicitações, resultados e demais procedimentos do processo de transferência interna, em todas as suas Fases, são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br,



.../Edital n.º 25/2008 (fls 2)

sendo que, qualquer outra forma de comunicação com o candidato tem caráter meramente complementar.

2. VAGAS

2.1. As vagas iniciais, por curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase e câmpus constam da tabela a seguir:

Cód.	Curso	Câmpus	Turno	Vagas
8	Administração	Maringá	Matutino	3
8	Administração	Maringá	Noturno	0
19	Agronomia	Maringá	Integral	0
46	Agronomia	Umuarama	Integral	0
38	Arquitetura e Urbanismo	Maringá	Integral	0
26	Ciência da Computação	Maringá	Integral	0
28	Ciências - Licenciatura Plena	Goioerê	Noturno	92
14	Ciências Biológicas	Maringá	Integral	14
14	Ciências Biológicas	Maringá	Noturno	0
12	Ciências Contábeis	Maringá	Matutino	7
12	Ciências Contábeis	Maringá	Noturno	0
23	Ciências Contábeis	Cianorte	Noturno	0
1	Ciências Econômicas	Maringá	Matutino	15
1	Ciências Econômicas	Maringá	Noturno	0
33	Ciências Sociais	Maringá	Noturno	0
43	Design	Cianorte	Noturno	0
2	Direito	Maringá	Matutino	12
2	Direito	Maringá	Noturno	0
11	Educação Física	Maringá	Integral	0
11	Educação Física	Maringá	Noturno	5
30	Enfermagem	Maringá	Integral	0
45	Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	Integral	34
9	Engenharia Civil	Maringá	Integral	0
36	Engenharia de Alimentos	Maringá	Integral	25
37	Engenharia de Produção - Agroindústria	Maringá	Noturno	0
38	Engenharia de Produção - Confeção Industrial	Maringá	Noturno	17
39	Engenharia de Produção - Construção Civil	Maringá	Noturno	25
40	Engenharia de Produção - Software	Maringá	Noturno	1
35	Engenharia Mecânica	Maringá	Integral	0
10	Engenharia Química	Maringá	Integral	0
27	Engenharia Têxtil	Goioerê	Integral	27
39	Estatística	Maringá	Noturno	24
16	Farmácia	Maringá	Integral	17
34	Filosofia	Maringá	Vespertino	14
15	Física	Maringá	Noturno	3
4	Geografia	Maringá	Matutino	9
4	Geografia	Maringá	Noturno	0
5	Historia	Maringá	Matutino	18
5	Historia	Maringá	Noturno	8
31	Informática	Maringá	Noturno	0
3	Letras- Inglês e Literaturas	Maringá	Matutino	9
3	Letras - Português	Maringá	Matutino	1
3	Letras - Português	Maringá	Noturno	0



.../Edital n.º 25/2008 (fls 3)

Cód	Curso	Câmpus	Turno	Vagas
3	Letras - Português e Francês	Maringá	Noturno	44
3	Letras - Português e Inglês	Maringá	Matutino	70
3	Letras - Português e Inglês	Maringá	Noturno	17
7	Matemática	Maringá	Noturno	34
24	Medicina	Maringá	Integral	0
47	Medicina Veterinária	Umuarama	Integral	25
44	Moda	Cianorte	Noturno	10
42	Musica	Maringá	Integral	34
25	Odontologia	Maringá	Integral	3
13	Pedagogia	Maringá	Matutino	2
13	Pedagogia	Maringá	Noturno	12
22	Pedagogia	Cianorte	Noturno	12
21	Psicologia	Maringá	Integral	13
6	Química	Maringá	Integral	3
6	Química	Maringá	Noturno	0
40	Secretariado Executivo Trilingüe	Maringá	Noturno	0
49	Tecnologia em Alimentos	Umuarama	Matutino	34
48	Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	Noturno	20
50	Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	Noturno	38
17	Zootecnia	Maringá	Integral	25
	Total de Vagas			776

2.2. O deferimento de transferência interna de curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase ou de câmpus, gera vaga no curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase de origem do aluno, quando o curso não apresentar excesso de matriculados, as quais são aproveitadas para a classificação de candidatos em cada fase do processo de transferência interna, respeitadas as prioridades.

3. SOLICITAÇÃO.

3.1. A solicitação é gratuita e deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico **www.daa.uem.br** a partir das 14 horas do dia **18 de novembro até às 23h59 min. do dia 7 de dezembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília-DF. A solicitação independe da existência de vaga inicial.

3.2. Para a solicitação de transferência interna o aluno deve primeiramente efetuar a *renovação de matrícula* no curso em que se encontra matriculado ou com matrícula trancada.

3.3. Ao solicitar a transferência interna de curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase ou de câmpus, o aluno declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido a efetivação da transferência se dá de forma automática, a partir da publicação do resultado, independentemente de outra notificação.

3.4. É permitida a solicitação para um único curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase e câmpus.

3.5. É vedada a solicitação de transferência interna ao aluno ingressante por transferência compulsória (*ex-officio*), convênio cultural, mobilidade acadêmica, ingresso judicial, vestibular indígena, portador de diploma para nova habilitação e aluno transferido internamente de curso.



.../Edital n.º 25/2008 (fls 4)

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. Para o processo de seleção e classificação de alunos para a ocupação de vagas, em cada Fase a que se referem os itens 1.1.1. a 1.1.5, deste Edital, são utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de prioridade:

4.1.1. maior carga horária cumprida com aproveitamento ou dispensa de disciplinas do currículo do curso pretendido;

4.1.2. maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento ou dispensa do currículo do curso pretendido;

4.2. Utilizados os critérios de prioridades estabelecidos no item 4.1, se houver empate entre os candidatos, aplicam-se, pela ordem, os seguintes:

4.2.1. maior Média Aritmética Simples das disciplinas cursadas, incluindo reprovações;

4.2.2. maior idade.

4.3. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular a solicitação é indeferida. O prazo máximo é calculado verificando-se o ano de realização do concurso vestibular do aluno para ingresso no curso de origem e o prazo máximo para integralização curricular do curso de destino.

5. ENQUADRAMENTO DO ALUNO NA SÉRIE

5.1. Para o enquadramento do aluno na série, além do limite de vagas no curso, turno, habilitação/modalidade/ênfase e câmpus, devem ser observados os seguintes critérios:

5.1.1. na 1ª série, desde que haja vaga nas disciplinas da referida série;

5.1.2. na 2ª série desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% das disciplinas integrantes da 1ª série do curso;

5.1.3. na 3ª série e seguintes desde que tenha aproveitamento mínimo de 70% do conjunto de disciplinas integrantes da série anterior, desde que cada série tenha sido integralizada em 50%, no mínimo, das respectivas disciplinas.

5.2. O enquadramento na série não garante ao aluno o direito à matrícula em disciplinas de séries diversas quando houver conflito de horários.

5.3. No caso de conflito de horário o aluno pode solicitar matrícula em disciplinas em outro turno do mesmo curso, em outro curso ou câmpus e em disciplinas equivalentes, mediante autorização do coordenador do curso, vedada a abertura de turma especial.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado das solicitações deferidas e indeferidas será publicado às 14 horas no dia **17 de dezembro de 2008**, no site www.daa.uem.br.

6.2. Para as solicitações deferidas, o horário de aulas será disponibilizado para impressão a partir do dia 26 de fevereiro de 2009, na conta de e-mail da UEM. O ano letivo de 2009 terá início no dia 2 de março de 2009.



.../Edital n.º 25/2008 (fls 5)

6.3. Pedido de reconsideração do resultado pode ser efetuado desde que devidamente fundamentado e solicitado no Protocolo Acadêmico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado na internet pela DAA. O pedido será julgado pelo Conselho Acadêmico do Curso, cuja decisão não cabe recurso, salvo casos de argüição de ilegalidade.

6.4. Encerradas todas as etapas do processo de transferência interna será negado liminarmente pela DAA todo e qualquer pedido de vaga para este fim.

Publique-se.

Maringá, 18 de novembro de 2008.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos